



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

### DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 254/2016 de 17/06/2016

*Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2016, 2ª chamada, e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 249/2015 e seus anexos, de 11 de dezembro de 2015 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-TG, *Exercício 2016 e dá outras providências.*”;

**Considerando** a Deliberação CBH-TG nº 252/2016 de 16 de maio de 2016 que “Dispõe sobre abertura de prazos para apresentação e análise de solicitações de saldo remanescente de recursos FEHIDRO/2016 e dá outras Providências”;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação às Deliberações CBH-TG nºs. 249/15 e 252/16 e que a Secretaria Executiva assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-TG;

**Considerando** as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI) realizadas em 01/06 e 06/06/2016, onde foram analisadas as complementações;

**Considerando** que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme os critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação nº. 249/15, resultando em proposta de hierarquização no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais;

**Considerando** que a disponibilidade de recursos para indicações, em segunda chamada, ao FEHIDRO é de R\$ 712.695,97 (setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) de acordo com o disponibilizado para o CBH-TG por meio da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 163/2016, de 29 de janeiro de 2016 que “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2016 e dá outras providências” - anexo II - Distribuição de Recursos de Investimento aos Colegiados em 2014 e a Deliberação CBH-TG Nº 251/2016 de 16/05/2016 - Indica Prioridade de investimento do FEHIDRO/2016 e dá outras Providências, onde o valor total indicado para investimento foi de R\$ 2.246.286,31 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) ;

**Considerando** o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

**Considerando** que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e no Plano de Bacia Hidrográfica;

**Considerando** que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência.

#### DELIBERA:

**Artigo 1º** - Os recursos do FEHIDRO/2016 para o CBH-TG serão distribuídos na forma priorizada no Anexo VI da Deliberação CBH-TG nº. 249/2015– “Critérios de pontuação e hierarquização das solicitações de Recursos Financeiros - FEHIDRO 2016.



## **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE**

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br)

**Artigo 2º** - As solicitações ficam **priorizadas para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes na Deliberação CBH-TG nº 249/2013 e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Categoria e discriminado conforme o **tomador (T)**, o **empreendimento (E)**, o **valor global do empreendimento (VG)**, a **contrapartida oferecida (C)** e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido (FP)** e/ou **financiamento (FI)**, na seguinte seqüência:

### **I - CATEGORIA: DEMANDA ESPONTÂNEA**

#### **A) TEMÁTICA: PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Não houve projeto nesta temática.

#### **B) TEMÁTICA: PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS**

(1º) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA – (T)**, “**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REDE COLETORA E RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS NO DISTRITO DE ONDA BRANCA - 1ª ETAPA, MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA - SP, LOCALIZADO NA BACIA DO TURVO-GRANDE**”. (E), R\$ 358.191,12 (VG), R\$ 35.819,12 (C) e até R\$ 322.372(FP).

#### **C) TEMÁTICA: PREVENÇÃO CONTRA EVENTOS EXTREMOS**

Não houve projeto nesta temática.

### **EM CARTEIRA**

Não há empreendimentos em Carteira

**Artigo 3º** - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 2º deverão apresentar, na Secretaria Executiva do CBH-TG, toda a documentação necessária, conforme estabelece o MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), para procedimentos administrativos e encaminhamento à SECOFEHIRO, no prazo de até 10 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II- Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implica em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-TG.

**Artigo 4º** – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizado.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

**Parágrafo 1** – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

**Parágrafo 2** - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentarem os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-TG.

**Artigo 5º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

### ANEXO I- “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2016 - 2ª Chamada”

#### I - CATEGORIA: DEMANDA ESPONTÂNEA

#### B) TEMÁTICA: PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Lei 9034/94								
3	Fundo perdido	PM NOVA GRANADA	Implantação de sistema de Rede Coletora e ramais de ligação de esgotos no distrito de Onda Branca - 1ª Etapa, município de Nova Granada - SP, localizado na bacia do Turvo-Grande	NOVA GRANADA	358.191,12	35.819,12	322.372,00	17

#### II – NÃO HABILITADOS

Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Justificativa
PM TANABI	Programa de cadastramento de uso de recursos hídricos e subsídios técnicos para indicação da necessidade de combate as perdas físicas em sistema de abastecimento público municipal do município de Tanabi	Tanabi	Não atendimento às complementações solicitadas
CENTRO PAULISTA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS - SÃO CARLOS	Sistema de Informações Geográficas para Internet (SIGWEB), Baseado em Mapa Interativo nos Padrões de Interoperabilidade de Dados Espaciais	UGRHI 15	Não atendimento às complementações solicitadas
INSTITUTO GEA ÉTICA E MEIO AMBIENTE	Diagnóstico de Geração e Destinação de Resíduos Eletrônicos na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo-Grande - UGRHI 15	UGRHI 15	Não se enquadra ao Gerenciamento de Recursos Hídricos
CIDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Elaboração do Projeto Executivo do PRGIRS - Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios Integrantes do CIDAS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável	Regional	Não atendimento às complementações solicitadas
PM NOVAIS	Elaboração do Plano de perdas no sistema de abastecimento de água do município de Novais/SP	NOVAIS	Não atendimento às complementações solicitadas

**Samir Felício Barcha**  
Vice - Presidente do  
CBH-TG

**Hélio César Suleiman**  
Secretário Executivo  
Adjunto do CBH-TG